

DELIBERAÇÃO Nº 050/2015 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 083/2013, que trata do Plano de Ação 2014 e a Deliberação nº 133/2014, que aprova o Edital nº 001/2014, cujo o objeto é a seleção de Projetos a serem apresentados por entidades de natureza privativa sem fins lucrativos, comprovadamente aptas a atuar no atendimento para promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos Projetos das entidades não governamentais conforme planilha a seguir:

Nº	ENTIDADE	E.R.	PROTOCOLO	VALOR FIA	CONTRAPARTIDA
1	Adolescentro	União da Vitória	13.574.262-7	R\$ 80.000,00	R\$ 1.000,00
2	Lar São Mateus	União da Vitória	13.573.542-6	R\$ 80.000,00	R\$ 800,00
3	Projeto Usina da Cidadania	Cornélio Procópio	13.590.094-0	R\$ 40.000,00	R\$ 400,00
4	APAE de Cruz Machado	União da Vitória	13.573.324-5	R\$ 40.000,00	R\$ 22.000,00

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**